



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 55 / 2019

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a cada um dos servidores do quadro de cargos permanentes a seguir nominados:

- IRENE MOTA DE LIMA, Servidora Efetiva no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.168.969/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 047.223.218-50, período aquisitivo de 07/06/2011 a 06/06/2016.
- JEREMIAS DE BRITO BATISTA, Servidor Efetivo no Cargo de Motorista, portador da Cédula de Identidade RG. n. 27.663.602-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 265.240.388-5, período aquisitivo de 09/03/2011 a 08/03/2016.
- LILIAN KELLY ARAUJO, Servidora Efetiva no Cargo de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.814.840-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 373.288.628-07; período aquisitivo de 07/06/2011 a 06/06/2016.

Os servidores terão o período acima indicado convertido em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de outubro de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral